Outubro teve ataques a ministros do Supremo e eleição de Bolsonaro

"Atacar o Poder Judiciário é atacar a democracia." Assim o ministro Dias Toffoli, presidente do Supremo Tribunal Federal, rebateu o primeiro dos diversos ataques contra a corte e seus integrantes registrados em outubro.

No caso, o ministro respondia a um vídeo do deputado eleito Eduardo Bolsonaro, que, durante uma aula para concurseiros da Polícia Federal, disse que o tribunal poderá ser fechado, e seus ministros, presos, caso a corte contrarie Jair Bolsonaro, pai de Eduardo e então candidato à Presidência pelo PSL.

O ministro Celso de Mello classificou a declaração como "inaceitável visão autoritária". Já o ministro Gilmar Mendes disse que a declaração de Eduardo foi imprópria e inadequada. "É bom lembrar que nem os militares fecharam o Supremo Tribunal Federal", afirmou.

Esse não foi o único ataque aos ministros. O coronel aposentado Carlos Alves utilizou a internet para publicar um vídeo ofendendo a ministra Rosa Weber. Em resposta, Celso de Mello, decano do Supremo, chamou de "imundo, sórdido e repugnante". O Exército, por sua vez, afirmou que pediu ao Ministério Público Militar que investigue o vídeo.

As reações, contudo, motivaram o coronel a fazer um novo vídeo, desta vez contra Gilmar Mendes. Além de ameaças diretas ao ministro, o coronel afirmou que os integrantes do Supremo "aceitam suborno e cobram propinas para liberar Habeas Corpus".

Outubro de 2018

1º/10	Moro levanta sigilo da delação do ex-ministro petista Antonio Palocci; Organização criminosa só conta como antecedente lavagem após 2013
2/10	Mulheres advogadas pedem que OAB aplique cota de gênero nas eleições de 2018; Celso de Mello mantém Anthony Garotinho inelegível
3/10	Após vaivém, Toffoli suspende autorização para entrevista de Lula à *Folha*; STF autoriza uso de verbas acumuladas do Fundo Partidário às mulheres
4/10	Impenhorabilidade de salários pode ser mitigada por razoabilidade, diz STJ
7/10	Abstenção no 1º turno das eleições superou 20%, mais alto índice desde 1998
9/10	Publicada lei que reduz burocracia e dispensa reconhecimento de cópias; STJ estabelece termo inicial da correção monetária para ressarcimento

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Outubro de 2018

10/10	STF determina que Correios precisam justificar demissão de funcionários; Estabilidade começa na confirmação da gravidez, afirma Supremo
11/10	STJ publica acórdão reafirmando que MP pode usar dados da Receita; Sem fato novo, juiz da causa não pode reverter decisão de audiência de custódia
15/10	Fisco deve fundamentar inclusão de nome de sócio na dívida ativa, diz STJ
16/10	Temer cria força-tarefa de inteligência para segurança pública
17/10	Câmara aprova criação de juizados especiais digitais para crimes cibernéticos
18/10	Trava bancária de garantia fiduciária não pode ser sobrestada, diz STJ; Cláusula arbitral em contratos de adesão não impede consumidor de ir à Justiça
22/10	Fazenda é que tem de provar irregularidade em declaração, decide Carf; CNJ proíbe votos de desembargadores parentes em processos judiciais
23/10	Toffoli defende necessidade de discutir reformas da previdência e tributária
24/10	Lewandowski determina acompanhamento de HC coletivo a presas mães; Execução de dívidas via BacenJud alcança R$ 13 bilhões em 2018
25/10	Justiças Militar e Eleitoral também devem fazer audiência de custódia, afirma CNJ
29/10	Temer só será investigado após fim do mandato, decide Fachin
30/10	Senado aprova projeto que altera regras de funcionamento de cartórios; Supremo e DPU firmam acordo para responder cartas com pedidos de HC

Novo presidente

Também em outubro o país escolheu seus governantes a partir de 2019. No dia 29, após votação em segundo turno, Jair Bolsonaro (PSL) foi eleito presidente da República. A vitória dividiu a comunidade jurídica. Alguns comemoraram, enquanto outros manifestaram preocupação com o posicionamento linha-dura que o capitão da reserva do Exército pode adotar.

30 anos da Constituição

No dia 5, a Constituição Federal completou 30 anos. Para celebrar a data, a **ConJur** publicou reportagem que mostra como surgiu o atual modelo de controle de constitucionalidade.

Divulgação

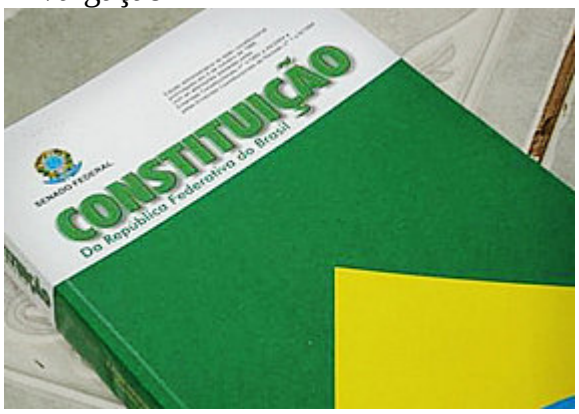

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

No dia 5 de outubro, Constituição Federal completou 30 anos
Divulgação

Conforme conta o ministro Gilmar Mendes em seu livro *Jurisdição Constitucional*, o modelo hoje vigente desde a Constituição de 1988 — com suas reformas — não nasceu a partir de grandes contribuições doutrinárias. Mas foi resultado de problemas concretos resolvidos pelo Supremo Tribunal Federal.

Em outra reportagem sobre o tema, a **ConJur** mostra que, com o fortalecimento que conferiu ao controle de constitucionalidade, a Constituição aumentou a importância do Judiciário, especialmente do STF. No entanto, estimulou o ativismo judicial e incrementou o número de processos.

No dia 4, o Supremo fez uma sessão solene em homenagem aos 30 anos da Constituição. Nela, o ministro Marco Aurélio ressaltou a centralidade dos direitos fundamentais da Constituição e a missão da corte como guardião do pacto constitucional.

Porém, além dos avanços, citou retrocessos ao longo destas três décadas. Dentre eles, o ministro citou a última decisão do Supremo acerca da execução antecipada de pena, depois de condenação em 2ª instância.

Entrevista do mês

Especialista no método de Design de Sistema de Disputas (DSD), o advogado **Diego Faleck** defendeu em entrevista à **ConJur** em outubro a necessidade de um sistema lógico e integrado na resolução de conflitos.

"A lógica do DSD é não olhar apenas para um mecanismo de resolução de disputas, mas fazer um grande projeto e seguir um processo deliberadamente delineado para ter acordos bem-sucedidos", afirma.

Nesta semana, ele lançou o livro *Manual de Design de Sistemas de Disputas – Criação de Estratégias e Processos Eficazes para Tratar Conflitos*, onde esmiúça o método.

Leia outras entrevistas:
***João Catarino,** professor da Universidade de Lisboa: "Movimentos nacionalistas não afetam

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

concorrência fiscal entre países"
***Bernardo Cabral,** relator da Assembleia Constituinte: "Devemos à Constituição o fato de não ter havido golpes de Estado nestes 30 anos"
***Francisco Balaguer,** constitucionalista e professor: Temos que fazer a Constituição retornar ao centro da vida política do país"
***Walfrido Warde,** especialista em litígios empresariais: "Precisamos racionalizar combate à corrupção, e não renovar a política"

Autores: Redação ConJur

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.